



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO

(Filiada na F. I. N. A., L. E. N. e U. P. P. M.)

RUA DA ALEGRIA, 126, 1.º

TELEF. 37 09 23

LISBOA

COMUNICADO OFICIAL N.º 5/65.66

Lisboa, 29 de Junho de 1965

Às Associações Regionais
Aos Clubes Filiados
À Imprensa
À Rádio e à Televisão

Exm^{as}. Senhores:

Para conhecimento de V. Ex^{as}. e devidos oítois, temos a honra de informar o seguinte:

TORNEIO "NADADOR COMPLETO" - Conforme consta do Calendário Oficial de Provas, vai realizar-se nos dias 7 e 8 do próximo mes de Julho, na Piscina do Clube Nacional de Natação, às 21h30, este Torneio, que será disputado consoante o Regulamento que abaixo se transcreve:

Art^o.1^o.- A FPN organiza um torneio denominado "Nadador Completo", com a inscrição aberta a todos os nadadores filiados;

Art^o.2^o.- O torneio disputa-se nos seguintes moldes:

a) - Os nadadores participam em quatro provas, uma em cada um dos estilos.

b) - As classificações serão separadas, por categorias e determinadas pela soma dos tempos obtidos em cada uma das provas.

c) - A classificação final, dentro de cada categoria será obtida pela ordem crescente de tempos dos classificados, sendo primeiro o que tiver alcançado melhor tempo global, e assim sucessivamente; em caso de igualdade de mais de um nadador, o desempate será feito recorrendo à Tabela Italiana de Pontuação.

d) - Haverá uma classificação geral até ao máximo de dez, entre todos os classificados, independentemente das suas categorias, elaborada com base na Tabela Italiana de Pontuação.

e) - Para que os nadadores se classifiquem é obrigatório que participem e completem sem desclassificação todas as provas da respectiva categoria.

f) - Nas categorias em que o número de concorrentes exceda o número de pistas, as respectivas corridas disputar-se-ão por séries.

Artº.3º.- PRÉMIOS

a) - Serão atribuídos prémios aos concorrentes de cada uma das categorias e sexos, na proporção de 1/2; o primeiro classificados receberá uma salva e os restantes medalhas.

b) - Aos três primeiros da classificação geral serão atribuídas salvas.

Artº.4º.- As inscrições para este Torneio deverão ser feitas até ao dia 5 do próximo mês e dirigidas à FPN - Rua da Alegria 126, 1º.-Lisboa 2.

Artº.5º.- PROGRAMA

<u>Aspirantes Femininos</u>	- 50 metros em cada um dos 4 estilos
<u>Aspirantes Masculinos</u>	- 50 metros em cada um dos 4 estilos
<u>Juniores Femininos</u>	- 50 metros em cada um dos 4 estilos
<u>Juniores Masculinos</u>	-100 metros em cada um dos 4 estilos
<u>Seniores Femininos</u>	-100 metros em cada um dos 4 estilos
<u>Seniores Masculinos</u>	-100 metros em cada um dos 4 estilos

Artº.6º.- ORDEM DAS PROVAS

1ª. Jornada

I	- 50 metros, mariposa, aspirantes	- Femininos
II	- 50 metros, livres, aspirantes	- Masculinos
III	- 50 metros, costas, juniores	- Femininos
IV	- 100 metros, bruços, juniores	- Masculinos
V	- 100 metros, mariposa, seniores	- Femininos
VI	- 100 metros, livres, seniores	- Masculinos
VII	- 50 metros, costas, aspirantes	- Femininos
VIII	- 50 metros, bruços, aspirantes	- Masculinos
IX	- 50 metros, mariposa, juniores	- Femininos
X	- 100 metros, livres, Juniores	- Masculinos
XI	- 100 metros, costas, seniores	- Femininos
XII	- 100 metros, bruços, seniores	- Masculinos

2ª. Jornada

I	- 50 metros, bruços, aspirantes	- Femininos
II	- 50 metros, costas, aspirantes	- Masculinos
III	- 50 metros, livres, juniores	- Femininos
IV	- 100 metros, mariposa, juniores	- Masculinos
V	- 100 metros, bruços, seniores	- Femininos
VI	- 100 metros, costas, seniores	- Masculinos
VII	- 50 metros, livres, aspirantes	- Femininos
VIII	- 50 metros, mariposa, aspirantes	- Masculinos
IX	- 50 metros, bruços, juniores	- Femininos
X	- 100 metros, costas, juniores	- Masculinos
XI	- 100 metros, livres, seniores	- Femininos
XII	- 100 metros, mariposa, seniores	- Masculinos

PRÉMIOS DO TORNEIO "NADADOR COMPLETO" DE 1964 - Os prémios respeitantes a este Torneio serão distribuídos na noite de Julho próximo, no decorrer da 2ª. jornada do Torneio de 1965.

LICENCIAMENTO DE NADADORES NA FPN - Para que se cumpra um preceito de primordial importância, transcreve-se, a seguir passagens do Regulamento Desportivo que fixam o prazo para o licenciamento de nadadores quando pretendam tomar parte em qualquer competição.

"ARTº. 26º.

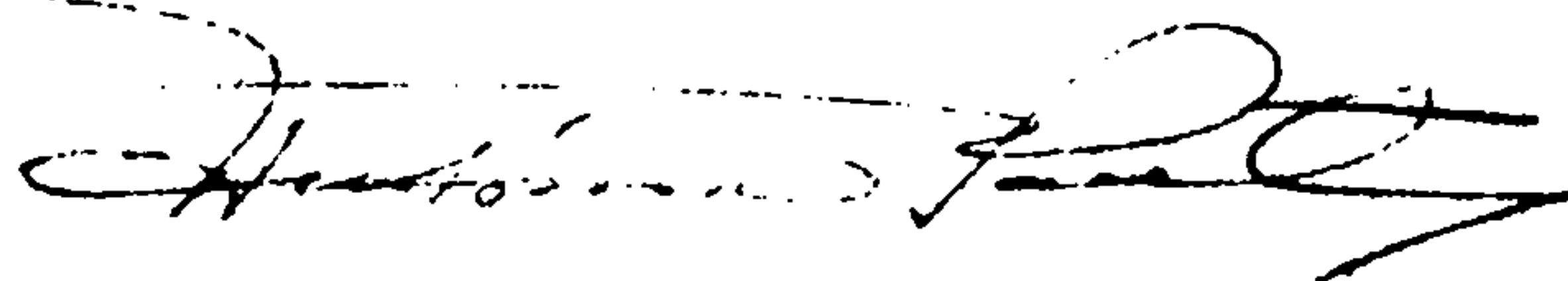
§ único - O licenciamento de nadadores prolongando-se embora por toda a época, considera-se, porém, encerrado para qualquer competição, 6 dias úteis antes da mesma."

"ARTº. 27º. - O licenciamento na FPN deve ser requerido pelo próprio nadador, por intermédio do Clube pelo qual desejar inscrever-se e da respectiva Associação Regional ou pelo próprio nadador por intermédio da sua Associação Regional no caso de ser INDIVIDUAL.

Sem outro assunto, agradecemos a atenção que se dignarem dispensar ao presente Comunicado e apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

Pela Direcção da FPN

O Secretário-Geral



(António dos Santos)